



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 460101.01.01.01.098.0417**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do
Ceará - ISSEC**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2016



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

José Henrique Calenzo Costa

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 460101.01.01.01.098.0417

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016** do **Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 040/2017, no período de 23/03/2017 a 27/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 24/05/2017 a 01/06/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 107/2017.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC passou a ser denominado como **Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC**, em 7 de fevereiro de 2007, conforme Lei nº 13.875, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/02/2007. Desde então, o órgão passou a ser responsável, exclusivamente, pelo atendimento à saúde dos servidores públicos estaduais. Sua estrutura organizacional está definida no Decreto nº 28.661, de 05/03/2007. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, levada a efeito pela Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu suas competências no artigo **78**, inciso I, da citada Lei.

7. O **ISSEC** é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, que tem por finalidade prestar assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde aos servidores estaduais e a seus dependentes.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária do **ISSEC** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2016

Data de Atualização: 24/03/2017

R\$ mil

| Programa | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| 70-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS | 90.781,70 | 85.406,49 | 94,08 |
| 500-GESTÃO E MANUTENÇÃO | 16.310,19 | 14.901,33 | 91,36 |
| Total: | 107.091,89 | 100.307,82 | 93,67 |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/3/2017

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2016

Data de Atualização: 24/03/2017

R\$ mil

| Grupo de Natureza de Despesa | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
|------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 961,63 | 948,22 | 98,61 |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 93.626,62 | 87.884,25 | 93,87 |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.316,59 | 11.457,84 | 93,03 |
| 4-INVESTIMENTOS | 187,05 | 17,51 | 9,36 |
| 2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | #Error |
| Total: | 107.091,89 | 100.307,82 | |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/3/2017

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

| Unidade Auditada: | INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | | |
|--|--|----------------------|------------------|
| Exercício: | 2016 | Data de Atualização: | 24/03/2017 |
| | | R\$ mil | |
| Fonte de Recursos | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
| 00-RECURSOS ORDINÁRIOS | 71.612,89 | 66.159,89 | 92,39 |
| 01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS | 35.048,00 | 34.130,59 | 97,38 |
| 70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS | 431,00 | 17,34 | 4,02 |
| Total: | 107.091,89 | 100.307,82 | 93,67 |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/3/2017

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 do **ISSEC**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. Rol de Responsáveis:

Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão

- A justificativa da não existência de responsável deve ser apresentada na opção “VP - Verificar Pendências” do Menu da PCA, devendo ser excluído o cadastro realizado na aba “Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão”.

Ordenadores de Despesa

- Ausência de indicação de telefone do portador do CPF nº 122*****15.

Encarregado do Deposito de Mercadorias e Bens Apreendidos

- A justificativa da não existência de responsável deve ser apresentada na opção “VP - Verificar Pendências” do Menu da PCA, devendo ser excluído o cadastro realizado na aba “Encarregado do Deposito de Mercadorias e Bens Apreendidos”.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação”, anexado na aba “Manifestação do Auditado” do Sistema e-Contas. Constatando, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo ISSEC para sanar as desconformidades inicialmente apontadas pela auditoria:

- *Quanto ao cadastro da justificativa da não existência de responsável em Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão e Encarregado do Deposito de Mercadorias e Bens Apreendidos a auditada informou que foi inserida justificativa na opção “VP - Verificar Pendências”, conforme orientações constantes no relatório preliminar de auditoria.*
- *Quanto a ausência de indicação de telefone do portador do CPF nº 122.*****15, a auditada informou que o número de telefone foi inserido no sistema.*

Análise da CGE

A auditoria verificou que as pendências inicialmente apontadas foram sanadas.

- b. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** não foi inserida assinatura digital do contador responsável nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo ISSEC para sanar as desconformidades inicialmente apontadas:

O auditado informou que foi inserida assinatura digital do contador responsável nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis.

Análise da CGE

A auditoria verificou que a pendência inicialmente apontada foi sanada.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, não foram registradas constatações que ensejassem a adoção de providências, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016 do **ISSEC**.

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Documento assinado digitalmente

José Henrique Calenzo Costa

Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000101-X

Revisado em 20/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientador de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 23/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5